



**Prefeitura  
de Timbó**

**RESULTADO FINAL DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2023  
VINCULADO AO EDITAL Nº 002/2022 DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE  
DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pela Portaria nº 15, de 05 de janeiro de 2021 e alterada pela Portaria nº 1123, de 03/10/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Pública a classificação<sup>1</sup> dos candidatos inscritos através **Ato Convocatório nº 001/2023, realizado no dia 16 de janeiro de 2023**, conforme tabela abaixo:

**Cargo: MÉDICO**

**Classificados:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>
1	NATHÁLIA LUIZA FERRI BÖNMANN
2	LUIZA MARCELLI CIPRIANI
3	VINICIUS GABRIEL MODESTO PACHECO
4	TAMIRES DA SILVA NASCIMENTO
5	MILLENA DE ALBUQUERQUE SILVA
6	JÚLIA PREBIANCA

**Cargo: NUTRICIONISTA**

**Classificados:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>
1	SUSANE FANTON
2	GABRIELA CADORE
3	ANA KAROLINA LONGO BOAVENTURA
4	MANOELA KRAEMER FENILLI
5	ALINE CAROLINA ZATELLI
6	LACIARA DEILA FURLANI
7	MANUELLE MOREIRA PISKE
8	PATRÍCIA REGINA DA SILVA
9	CRISTIANE WESTPHAL
10	LARISSA BUTZKE SANTIAGO
11	MAIARA GIOVANELLA

<sup>1</sup> Candidatos classificados pela ordem de critérios definidos pelo edital



**Prefeitura  
de Timbó**

12	ROSANA GONZAGA SPIESS
13	ELAINE APARECIDA FURTADO
14	JANIELI PAOLA DE NOVAIS
15	RADILANY WITHS DA COSTA
16	ANA CHRISTINA PENTEADO GUERRA
17	YANE RAMOS AMORIM BITEKE MAYIMONA
18	MARIANA CRISTOFOLINI BITTELBRUNN
19	BRUNA FERNANDA DE CAMARGO SCHMIDT

**Desclassificados (não cumpriram requisitos mínimos):**

JOSEANE SOUSA DE OLIVEIRA DO VALE
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA PRIMO

Conforme edital, os candidatos serão convocados por intermédio de mensagem via sistema eletrônico de comunicação informado pelo candidato em sua inscrição (telefone, e-mail, whatsapp, etc), onde constará data e horário para sua apresentação pessoal com os documentos necessários para início ao processo de contratação e exercício, sendo que a ausência do candidato na data, horário e local constante da convocação acarretará na perda do direito à vaga e exclusão do cadastro, além do impedimento de participar de novas chamadas no decorrer do ano em exercício, conforme edital de convocação.

Timbó, 18 de janeiro de 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL  
Portaria nº 15/2021 e Portaria 1123/2022**